



RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 14/2022-Processo nº 115928/2022-Tipo: Menor Preço.

Objeto: contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba, respectivamente, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR, com valor K de 0,92, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$61.955.604,89 (sessenta e um milhões novecentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e quatro reais e oitenta e nove centavos) Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 04/10/2022

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de outubro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 17/2022-Processo nº 125681/2022-Tipo: Menor Preço.

Objeto: contratação de empresa capacitada para execução das obras do Terminal de Ônibus/Centro Comercial - Novo Mané Dendê, situada na Rua 01, Rio Sena - Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: CONSTRUTORA BSM S/A, com valor K de 0,84, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 16.365.069,30 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta e nove reais e trinta centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 04/10/2022

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de outubro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 16/2022-Processo nº 116610/2022-Tipo: Menor Preço.

Objeto: contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA SITUADA NA RUA EDSON SALDANHA EM COSME DE FARIAS - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor K de 0,74, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 1.475.183,14 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e quatorze centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 04/10/2022

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de outubro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 20/2022, processo nº 152474/2022, publicado no DOM nº 8.384, pág. 12, de 04/10/2022:

Onde se lê:

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, localizado no bairro do Uruguai-Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Urbanização da Praça de Pé Preto, localizada no bairro de Santa Cruz-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Salvador, 04 de outubro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DA HAPVIDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

PROCESSO Nº 71907/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste dos preços do Termo de

Credenciamento de prestação de serviços de saúde e assistência odontológica, no percentual de 11,757%, de acordo com a Cláusula Nona do referido Termo, bem como a alteração do tipo societário da empresa, passando de sociedade empresária limitada, para sociedade anônima.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.